

Ministério do Meio Ambiente

Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis



CADASTRO TÉCNICO FEDERAL CERTIFICADO DE REGULARIDADE

Nr. de Cadastro:	CPF/CNPJ:	Emitido em:	Válido até:
1560267	362.797.147-72	17/11/2009	17/02/2010

Nome/Razão Social/Endereço

RUY AGUIAR DIAS RUA EDITH MENDES DA GAMA E ABREU **ITAIGARA** SALVADOR/BA 41815-010

Este certificado comprova a regularidade no

Cadastro de Instrumentos de Defesa Ambiental

Consultor Técnico Ambiental - Classe 5.0

Educação Ambiental Gestão Ambiental Uso do Solo

J	b	serva	ições:		
l	٠.	Este	certificado	não	habili
			1		

- 17 Este certificado não habilita o interessado ao exercício da(s) atividade(s) descrita (s), sendo necessário, conforme o caso de obtenção de licença, permissão ou autorização específica após análise técnica do IBAMA, do programa ou projeto
- autorização especimea apos anaisse tecinica do 163-A/A, do programa do projeto correspondente:

 2 No caso de encerramento de qualquer atividade específicada neste certificado, o interessado deverá comunicar ao IBAMA,obrigatoriamente, no prazo de 30 (trinta) dias, a ocorrência para atualização do sistema.

 3 Este certificado não substitui a necessária licença ambiental emitida pelo órgão
- competente. 4 Este certificado não habilita o transporte de produtos ou subprodutos florestais e faunisticos.

A inclusão de Pessoas Físicas e Jurídicas no Cadastro Técnico Federal não implicará por parte do IBAMA e perante terceiros, em certificação de qualidade, nem juizo de valor de qualquer espécie.

Autenticação

brwc.j1bb.bpx8.en2d

Imprimir tela Fechar janela